LEI Nº 1024/2007

Autoriza a adequação de valores do PPA para elaboração do Orçamento 2008.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os valores constantes no **PPA,** Lei n.º 946, de 28 de dezembro de 2005, para elaboração do orçamento 2008, conforme anexo único da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 19 de Novembro de 2007.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL